Ata da Centésima Quadragésima Nona Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – VARRE-SAI*Prev*.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede do Instituto VARRE-SAI*Prev*, situado à Rua José Tupini, número 13, às 13h (treze horas), reuniu o Comitê de Investimentos para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura e apreciação da ata da reunião anterior; 2) Apresentação do balancete das Receitas e Despesas do Mês de agosto/2026, Demonstrativo Financeiro Consolidado e Relatório Mensal de Investimentos; 3) Rentabilidade do Mês de agosto; 4) Carta Mais Valia e Relatório Mensal (Análise de Investimentos e Cenário Econômico); 5) Parecer nº 049/2026; 6) Informações gerais. Estiveram presentes os seguintes membros: Presidente, Cristóvão Benígno de Oliveira Fabre, o Gestor de Fundos, Rômulo José Oliveira de Souza, Dayselane Pimenta Lopes Resende, Maria Aparecida de Fátima Brum e Vinícius Oliveira Dutra. O Presidente do Comitê Cristóvão Benígno de Oliveira Fabre agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos. Depois, apresentou Demonstrativo Financeiro Consolidado e o Relatório Mensal de Investimentos do mês de agosto de 2026. Apresentou o balancete das Receitas e Despesas do mês de agosto de 2026, inclusive as despesas administrativas do mês de agosto que foram aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento o Diretor Presidente informou que a rentabilidade no mês de agosto/2026 foi de de 1,07% (um vírgula zero sete por cento) correspondendo ao valor de R$1.078.598,03 (um milhão, setenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e três centavos), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 0,12% (zero vírgula doze por cento). O valor total de recursos acumulados até 31/08/2026 foi de R$101.706.572,49 (cento e um milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos). O retorno acumulado com os juros até agosto/26 foi de R$8.374.967,93 (oito milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) alcançando o percentual de 8,85% (oito vírgula oitenta e cinco por cento) atingindo o percentual de 129,39% (cento e vinte e nove vírgula trinta e nove por cento) da meta. O Diretor Presidente também apresentou a Carta/Relatório de Investimentos, datada de 07/09/2026, elaborado pela Empresa de Consultoria Mais Valia Investimentos, a qual encontra-se publicada em nosso sítio eletrônico. Em seguida, o Diretor Presidente, passou a palavra ao Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza, o qual disse que todas as contribuições (patronal e do servidor) e parcelamento, tanto da parte da Prefeitura quanto da Câmara, referente à competência de agosto/2026, estão devidamente pagos. Quanto ao aporte a prefeitura efetuou o pagamento do valor de R$624.261,16 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) no dia 14/09/26 e a Câmara Municipal pagou o valor de R$4.363,12 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e doze centavos) no dia 02/09/26 como era feito no ano anterior. Também informou que os valores arrecadados referentes ao mês de setembro, relativos à contribuição patronal, à contribuição dos servidores, ao aporte, ao parcelamento e à compensação previdenciária (COMPREV), totalizaram R$ 1.340.397,07 (um milhão, trezentos e quarenta mil, trezentos e noventa e sete reais e sete centavos). Informou, ainda, que as despesas do período, especialmente aquelas relacionadas à folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, totalizaram R$ 1.685.318,29, ocasionando um déficit financeiro de R$ 344.921,22. Ressaltou que parte dos valores recebidos foi creditada no início de setembro, conforme previsto em lei, embora se refira à competência de agosto. Esclareceu, por fim, que os valores apresentados não incluem os rendimentos provenientes de aplicações financeiras nem as despesas administrativas. Diante dos valores apresentados, observa-se que o VARRE-SAIPrev vem enfrentando insuficiência financeira mensal, uma vez que as receitas arrecadadas não são suficientes para cobrir as despesas, especialmente aquelas relacionadas ao pagamento da folha dos aposentados e pensionistas. Em razão desse cenário, torna-se necessário utilizar recursos financeiros acumulados pelo Instituto, inclusive os rendimentos provenientes das aplicações dos recursos destinados à capitalização, para assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias e manter a regularidade dos pagamentos. Tal situação evidencia um desequilíbrio entre as receitas e as despesas correntes, déficit financeiro mensal, demandando acompanhamento contínuo e a adoção de

medidas para garantir a sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS em especial devido a Lei nº 1.156/2026 e Decreto nº 2473/2025 de 11/09/2025 que reduziu o valor do aporte para amortização do déficit atuarial. Não estão contabilizados nestes valores os rendimentos com aplicações financeiras e despesas administrativas. Por último o Presidente disse que o Parecer nº 049/2026, referente ao mês de AGOSTO DE 2026, aprovado por este comitê por unanimidade, é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. Para constar, eu Rômulo José Oliveira de Souza, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes. Varre-Sai, 15 de setembro de dois mil e vinte e seis.

Rômulo José Oliveira de Souza Rômulo José Oliveira de Souza

Cristóvão Benígno de Oliveira Fabre

Dayselane Pimenta Lopes Rezende Dayselane Pimenta Lopes Rezende

Maria Aparecida de Fátima Brum

Vinícius Oliveira Dutra Vinícius Oliveira Dutra

Relatório Mensal de INVESTIMENTOS

REF. AGOSTO DE 2026

PARECER Nº 049/2026 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS / VARRE-SAI*Prev*

Os membros participantes da 149ª Reunião Ordinária/2026 do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai - VARRE-SAI*Prev*, ocorrida em 15 de setembro de 2026, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 23 da Lei nº 953/2021 de 23/04/2021, após examinarem o Relatório Mensal e Anual de Investimentos referente ao mês de AGOSTO DE 2026, opinam favoravelmente pela aprovação, submetendo-o assim, à apreciação dos membros conselheiros do Conselho de Fiscal do VARRE-SAI*Prev*.

Varre-Sai, RJ, em 15 de setembro de 2026.

Rômulo José Oliveira de Souza _____

Cristóvão Benígno de Oliveira Fabre _____

Dayselane Pimenta Lopes Rezende _____

Maria Aparecida de Fátima Brum _____

Vinícius Oliveira Dutra _____

CERTIFICADO DA ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Título	Autor	Instrumento de Certificação	Data e Hora da Reunião
Certificado da Ata de Reunião	Comitê de Investimentos	148ª Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos	18/08/2026 às 13h

Local da Reunião	Motivo	Data do Certificado	Número do Certificado
Sala de Reuniões do VARRE-SAI*Prev*	Registro de Inteiro Teor e Certificação	15/09/2026	049/2026

Na qualidade de membros do Comitê de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai – VARRE-SAI*Prev*, e no uso de nossas atribuições legais, **CERTIFICAMOS** que a ATA da 148ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos é a verdadeira e correta transcrição dos fatos, acontecimentos e expressões nela inseridos, e que a reunião foi devidamente convocada e realizada, em todos seus aspectos, em conformidade com a legislação vigente, e ainda, que o quórum necessário para sua instalação foi observado.

CERTIFICAMOS ainda, que as nossas manifestações, na reunião em pauta, estão reproduzidas em seu inteiro teor e que nossos votos foram dados com base nas informações passadas e nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva e Assessoria do VARRE-SAI*Prev*, e ainda, nas avaliações e no conhecimento individual de cada membro. Registramos também que nossos votos encontram-se, fielmente retratados, em pleno vigor e efeito, e não foram anulados ou modificados por qualquer ato posterior à realização da reunião e subsequente transcrição da Ata.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, e damos fé.

Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre
Presidente do Comitê de Investimentos do VARRE-SAI*Prev*

Rômulo José Oliveira de Souza

Dayselane Pimenta Lopes Rezende

Maria Aparecida de Fátima Brum

Vinícius Oliveira Dutra